

-----ATA N.º1-----

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente ano, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- E-mail remetido pelo Portal Nacional de Municípios e Freguesias renovando o convite para adesão ao Portal. Sendo este um serviço que se afigura útil e sem quaisquer encargos é intenção da Junta de Freguesia aderir a este portal. -----

- E-mail do senhor (...) informando da intenção em processar a Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão pelo facto de se terem destruído muitos marcos delimitadores dos terrenos aquando das intervenções de limpeza. A Junta de Freguesia informou a Associação desta intenção no sentido de haver uma aproximação entre as partes para se chegar a um consenso. -----

- A Casa do Povo de Estoi solicita um apoio para o seu Grupo de "Charolas". Não está previsto qualquer apoio a este tipo de evento por parte da Freguesia. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 16/12/2014 a 05/01/2015 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 129.820,75€ (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.911,19€ (doze mil novecentos e onze euros e dezanove cêntimos).

- Saldo em Numerário – 154,21€ (cento e cinquenta e quatro euros e vinte e um cêntimos). -----

4 – Renovação da delegação de Competências nos termos do n.º1 do artigo n.º75/2013 de 12 de setembro e da autorização de despesas até ao limite a estipular pela Junta de Freguesia. -----
Foi deliberado por unanimidade manter a delegação de competências atribuídas ao Sr. Presidente na reunião de 22 de Outubro de 2013, nos termos do n.º1 do artigo 35.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º5A/2002 de 11 de Janeiro, bem como a autorização para a realização de despesas orçadas até ao limite fixado na mesma reunião. -----

5 - Execução do Orçamento para o ano 2015 no que se refere ao Quadro de Pessoal. -----
Os encargos com o recrutamento não estão previstos no Mapa de Pessoal aprovado. Nos termos e para efeitos previstos no art.º31 da Lei Geral do Trabalho da Função Pública, aprovada pela Lei n.º35/2014 de 20 de junho, não propõe a afetação do Orçamento da Freguesia para despesas com pessoal, relativamente ao ano 2015, nos termos que a seguir se indicam, por se encontrar vedada a valorização remuneratória: -----

a) - Alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

b) - Com a atribuição de prémios de desempenho de trabalhadores. -----

6 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros. -----

Foram analisados os pedidos de isenção de taxa para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros em nome de () , () e () , os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

7 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Nesta reunião foi apreciada a possibilidade da trasladação de urnas colocadas em catacumbas para covais Privativos Duplos. Atendendo que as urnas que contêm chumbo ou cinco são suscetíveis de contaminar o subsolo e como o regulamento do nosso Cemitério no seu n.º5 do artigo 7.º proíbe que estas sejam colocadas em covais rasos. Surgiu a preocupação de que se as mesmas colocadas em covais Privativos não teriam o mesmo efeito de contaminação. Atendendo a que a lei é omissa na trasladação para covais privativos, não obstante haver o risco de contaminação embora mais diminuto, foi determinado continuar a permitir a referida trasladação com a imposição pela lei da referida urna nunca poder ser aberta. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr.

Secretário, e por mim

Tereza Gaspar

, Assistente Técnica,

designada para lavrar as respectivas atas.-----



Helio Sousa Dias